

DIÁRIO OFICIAL

Diário Oficial Eletrônico do Município de São Gonçalo - D.O.E. - | Poder Executivo | Ano II | N.º 355 | em 26 de maio de 2021.

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO SRP PMSG N.º 032/2021

Tipo: Menor Preço Por Item

Processo n.º 20.725/2021

Objeto: O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para a futura e eventual aquisição de Materiais Permanentes (Cama, Colchões e Armários de Aço), que irão compor os Abrigos de Acolhimentos Institucionais do Município: Centro de Acolhimento Infantil (CAI), Centro de Acolhimento e Cidadania (CAC), Casa de Apoio aos Adolescentes (CAA – Espaço de Reinserção Social Dandara), através do Fundo Municipal para a Infância e Adolescência (FUMIA), assim como a Residência Inclusiva (RI) e Centro de Acolhimento Gonçalense, através do Fundo Municipal de Assistência Social (FMAS), conforme determinação do Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro, para melhoria, dignidade e bem estar dos abrigados, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos. Fica marcado para o dia 09/06/2021, às 10:00h o certame licitatório do Pregão em epígrafe. Maiores informações poderão ser obtidas na Secretaria Municipal de Compras e Suprimentos à Rua Feliciano Sodré n.º 100, 2º andar, Centro, São Gonçalo/RJ, das 09:00 às 16:30 horas, pelo telefone n.º (0xx21) 2199-6382/2199-6329 ou no site www.comprasgovernamentais.gov.br (COMPRASNET).

ANTONIO CARLOS SANT'ANNA JUNIOR

Pregoeiro

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO SRP PMSG N.º 033/2021

Tipo: Menor Preço Por Item

Processo n.º 2981/2021

Objeto: O objeto do presente Termo de Referência é a formação de registro de preços para aquisição futura e eventual de garrações de 20 (vinte) litros de Água Mineral Natural, que serão utilizados pelas Secretarias Municipais localizadas na Sede da Prefeitura Municipal de São Gonçalo e pela Secretaria Municipal de Educação (SEMED), conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos. Fica marcado para o dia 09/06/2021, às 10:00h o certame licitatório do Pregão em epígrafe. Maiores informações poderão ser obtidas na Secretaria Municipal de Compras e Suprimentos à Rua Feliciano Sodré n.º 100, 2º andar, Centro, São Gonçalo/RJ, das 09:00 às 16:30 horas, pelo telefone n.º (0xx21) 2199-6382/2199-6329 ou no site www.comprasgovernamentais.gov.br (COMPRASNET).

ANTONIO CARLOS SANT'ANNA JUNIOR

Pregoeiro

SEMTCUL

PORTARIA N.º 006/2021.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TURISMO E CULTURA, no uso das suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º - Excluir o Membro FELIPE MATTOS MONTEIRO, matrícula n.º 126.181 e incluir o Membro GABRIEL DOS SANTOS GARCIA DA SILVA, matrícula n.º 126.413, na Comissão de Fiscalização e Prestação de Contas da Lei Federal n.º 14.017/2020;

Art. 2º - Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 05/05/2021.

São Gonçalo, 25 de maio de 2021.

LUCAS MUNIZ DE ALMEIDA

Secretário Municipal de Turismo e Cultura

SEMSADC

EXTRATO DE DECISÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 132/2021

DECISÃO: A COMISSÃO DE QUALIFICAÇÃO DE ORGANIZAÇÃO SOCIAL NO ÂMBITO DA SAÚDE, DESIGNADO PELA PORTARIA N.º 13/SEMSADC/2021, NO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 132/2021, QUANTO AO PEDIDO DE QUALIFICAÇÃO DE ORGANIZAÇÃO SOCIAL, NO ÂMBITO DA SAÚDE, CONFORME LEI MUNICIPAL N.º 370/2011 E DECRETO MUNICIPAL N.º 008/2018, DEFERE O PEDIDO DE QUALIFICAÇÃO DE ORGANIZAÇÃO SOCIAL NO ÂMBITO DA SAÚDE PELO INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL - INDS.

São Gonçalo, 16 de abril de 2021.

ANDRÉ CARVALHO VARGAS

Secretário Municipal de Saúde e Defesa Civil

FAESG

PORTARIA N.º 003/2021.

ALTERA A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA FUNDAÇÃO DE ARTES, ESPORTE E LAZER DE SÃO GONÇALO.

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ARTES, ESPORTE E LAZER DE SÃO GONÇALO – FAESG no uso de suas atribuições legais, Portaria n.º 001/FAESG/2021 publicada em 01 de fevereiro de 2021 e considerando o disposto no § 4º, Art. 51 da Lei Federal n.º 8.666/93,

RESOLVE:

Art. 1º - Substituir Eduardo Francisco Goldstein Rebello, matrícula 70.252, por Rafael Vieira Bragança, matrícula 70.266 para responder como membro da Comissão Permanente de Licitações da Fundação de Artes, Esporte e Lazer de São Gonçalo - FAESG, que passa a vigorar com a nova composição: Ellida Muniz Bernardo, matrícula 70.190 – Presidente Elaine Bartolomeu Ferreira Costa, matrícula 70.260 – Membro; e Rafael Vieira Bragança, matrícula 70.266 – Membro.

Art. 2º – Fica designado a servidora Elaine Bartolomeu Ferreira Costa, membro da Comissão Permanente de Licitações, para substituir eventualmente a Presidente da Comissão.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a contar de 01 de maio de 2021, ficando revogado as demais disposições em contrário.

São Gonçalo, em 24 de maio de 2021.

SIMONE DE CARVALHO MONTEIRO

Presidente da FAESG

FMS

EXTRATO DA HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO - FMS N.º 007/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO FMS N.º 4123/2020

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro, referente ao Pregão Eletrônico n.º 007/2021, que objetiva o REGISTRO DE PREÇOS PARA A FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE APARELHOS PARA O SERVIÇO DE FONOAUDIOLOGIA DO MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO – FMS/SEMSADC HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor da Empresa: AUDISERVICE - ASSISTENCIA DE APARELHOS AUDITIVOS EIRELI, com o valor de R\$ 129.000,00 (Cento e vinte e nove mil reais), para que produza seus efeitos legais e jurídicos.

São Gonçalo, 24 de maio de 2021.

ANDRÉ CARVALHO VARGAS

Presidente da Fundação Municipal de Saúde de São Gonçalo

RESOLUÇÃO N.º 008/2021

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO GONÇALO, no uso das atribuições que lhe são conferidas, e tendo em vista a necessidade de atender tempestivamente, as solicitações do Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro. Considerando os dispositivos legais atinentes à matéria, em especial, a Deliberação n.º 279/2017 do TCE/RJ e a Lei n.º 327/2011.

RESOLVE O SEGUINTE:

Art. 1º - Fica prorrogado por mais 30 (trinta) dias o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Tomada de Contas Especial instituída pela Resolução n.º 006/2021, cujo objeto refere-se à apuração de possíveis irregularidades apontadas no processo TCE/RJ n.º 215.571-3/2014, tendo em vista a concessão descrita na Comunicação Interna n.º 030/2021.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a contar de 22 de maio do corrente ano, ratificados os atos já praticados e revogadas as disposições em contrário.

São Gonçalo, 21 de maio de 2021.

ANDRÉ CARVALHO VARGAS

Presidente Fundação Municipal de Saúde de São Gonçalo

RESOLUÇÃO N.º 009/2021

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO GONÇALO, no uso das atribuições que lhe são conferidas, e tendo em vista a necessidade de atender tempestivamente, as solicitações do Tribunal de Contas do Estado do Rio de